

PORTARIA Nº 190/BM-1/2022

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 99 § Único, Inciso II e Artigo 101, § 1º e 2º todos da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

Considerando SIGADOC CBM-PRO-2022/03081,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao 3º SGT BM ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ, RG nº 001.316 CBM/MT, CPF nº 052.247.581-73, Matrícula Funcional 258556, lotado no Quartel do 1º Batalhão de Bombeiros Militar - 1º BBM, Município de Cuiabá-MT, 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 04 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Publique-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá, 05 de Abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81e2ab88

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar